



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 538/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5309/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do programa para formação profissional da pessoa com deficiência (PCD).

Parecer à indicação legislativa 5309/2021 de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a criação do programa para formação profissional da pessoa com deficiência (PCD).

I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe tal indicação legislativa, sendo uma excelente iniciativa, pois o potencial da formação profissional e inserção no mercado de trabalho para promover a dignidade das pessoas com deficiência e melhorar a sua qualidade de vida é indiscutível.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Junho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vocal

DR. MAURO PERALTA
Vocal

YURI MOURA
Vocal